



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER

AUTOR (A): **Deputada Joana Darc**

RELATOR: **Deputado Wilker Barreto**

MATÉRIA: **Projeto de Lei n.º 62/2020**

DISPÕE sobre a adequação da instalação de iluminação pública em prédios e espaços públicos estaduais e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe, do ilustríssima Deputada Joana Darc, que apresenta o Projeto de Lei n.º 62/2020, que dispõe sobre a adequação da instalação de iluminação pública em prédios e espaços públicos estaduais e dá outras providências.

A propositura em questão foi apresentada no dia 04 de março, sendo incluído nas pautas ordinárias, após obter parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea “b”, que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira”.

O projeto de lei em questão versa acerca da adequação da instalação de iluminação pública em prédios e espaços públicos estaduais com o intuito de observar a eficiência energética, além de vir a ser instrumento para garantir a economia de energia e preservação do meio ambiente, o fato é que as lâmpadas de LED são,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO - 439.270.092-53 EM 17/03/2021 11:00:58

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 19/03/2021 12:29:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D9ACB4C0005CB4F . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

comprovadamente mais sustentáveis e ecológicas, pois reduzem-se em até 50% as emissões de CO2 na atmosfera.

Diante do que fora exposto e da relevância do projeto de lei, e observando os efeitos positivos da propositura em questão para os cofres públicos e para o meio ambiente voto pelo seu prosseguimento e aprovação posteriormente.

Haja vista, o que foi proposto consideramos a proposição não conflitante com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

III – VOTO

Assim, ante o exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 62/2020.

SALA DE REUNIÃO DA **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de dezembro 2020.

WILKER BARRETO
Deputado Estadual – PODEMOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO - 439.270.092-53 EM 17/03/2021 11:00:58

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 19/03/2021 12:29:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D9ACB4C0005CB4F . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

